



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0652, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO,  
A PEDIDO.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 36 e Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.546/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

**EXONERA, A PEDIDO**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **EZEQUEILE MULLER**, CPF nº 015.520.680-05, Matrícula nº 5179, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23 de julho de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável